

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D601F2BB6BF2311FED35B47149938D96

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL ao **SR. AUDENILDO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF/MF de nº 493.028.335-34, referente à locação de um imóvel (Terreno), situado na Rua Professora Solange Pires da Silva, S/nº, Bairro Alto da Barra do Município de Barra Da Estiva, para a guarda de veículos apreendidos, que perfaz o valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), até o dia 31 de dezembro de 2023.

Barra da Estiva - Ba, em 31 de março de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: AUDENILDO ALVES DOS SANTOS

CPF: 493.028.335-34

OBJETO: Locação de um imóvel (Terreno), situado na Rua Professora Solange Pires da Silva, S/nº, Bairro Alto da Barra do Município de Barra da Estiva, para a guarda de veículos apreendidos.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)

PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.